



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.270

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1953

DECRETO N. 1.241 — DE 14 DE MARÇO DE 1953

Transfere para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, no posto de 2.º Tenente, o 1.º Sargento-músico, da Polícia Militar do Estado, Francisco de Lima Pinheiro.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n. 020653/OF-SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, no posto de 2.º Tenente, o 1.º Sargento-músico, da Polícia Militar do Estado, Francisco de Lima Pinheiro, na forma prevista pela letra a), do art. 325, da Lei estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de hum mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.633,30), ou sejam dezenove mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 19.599,60), anuais, de acordo com o parágrafo único do art. 343, da supra citada lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO N. 1.242 — DE 14 DE MARÇO DE 1953

Transfere para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, o cabo do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Higino Gomes Corrêa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n. 034253/OF-SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, o cabo do Batalhão de Infantaria, da Polícia Militar do Estado, Higino Gomes Corrêa, na forma prevista pela letra a), do art. 326, da Lei estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de seiscentos e treze cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 613,30), ou sejam sete mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos ..... (Cr\$ 7.359,60) anuais, de acordo com o art. 343, da supra citada lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 11 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Olívia de Almeida Franco para exercer, em substituição, o cargo de Depositário público da Capital — padrão V, do Quadro Único, lotado no Depósito Público, durante o impedimento do titular Adolfo Franco, que se encontra licenciado para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 11 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Leda Horta de Sousa Moita para exercer o cargo de Curadora de Acidentes no Trabalho — padrão N, do Quadro Único, lotado no Ministério Públíco, vago com a exoneração, a pedido de Francisco de Lamartine Nogueira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 11 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco de Lamartine Nogueira, do cargo de Curador de Acidentes no Trabalho — padrão N, do Quadro Único, lotado no Ministério Públíco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 7 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonio

Lopes Roberto do cargo, em comissão, de Diretor Geral — padrão V, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 5 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Arlete Santa Brígida Cunha para exercer o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, vago com a exoneração de Terezinha de Je-

sus Salgado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Gaby para exercer o cargo de professor do ensino primário — padrão E, lotada no Orfanato Antônio Lemos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aziza de Sousa para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Andrelina de Carvalho Correia, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Andrelina de Carvalho Correia, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único,

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

## EXPEDIENTE

Rua da Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:  
Anual ..... 260,00  
Semestral ..... 140,00  
Número avulso ..... 1,00  
Número atrasado, por ano ..... 1,50

Estados e Municípios:  
Anual ..... 300,00  
Semestral ..... 150,00

Exterior:

Anual ..... 400,00  
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..... 600,00  
Página, por 1 vez ..... 600,00  
½ Página, por 1 vez ..... 300,00  
Centímetros de colunas:  
Por vez ..... 6,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

da escola do povoado Arraial do Carmo, Município de Inhangapi, para a escola de igual categoria em Itaqui, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Hermengarda Jardim, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola de Itaqui, Município de Castanhal, para a escola de igual categoria, no Povoado Arraial do Carmo, Município de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria das Graças Tavares, do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, do Grupo Escolar Professor Manoel Antônio de Castro, Município de Igarapé-Miri, para as escolas reunidas de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MARÇO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Felismina de Castro Correa, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, do Grupo Escolar Professor Manoel Antônio de Castro, Município de Igarapé-Miri, para as escolas reunidas de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO SECRE  
TÁRIO

Despachos, proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Estado.  
Em 10/3/53

Ofícios:  
N. 37/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Prejudicado. Arquivar-se.

N. 578, da Prefeitura Municipal de Belém (referente ao trânsito de veículos municipais nas terras do domínio da Escola A. "Manoel Barata") — Arquivar-se.

N. 7, do Departamento de Estradas de Rodagem (remetendo ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, os exemplares das Atas da 25 e 26 reuniões ordinárias, como também, da 4.ª e 5.ª extraordinárias, realizadas durante os meses de julho, agosto e dezembro de 1952, na Sede do Conselho Executivo daquele Departamento) — Agradecer e arquivar.

Memorandum:  
N. 263, do Gabinete Governamental (providências) — Ciente. Arquivar-se.

Boletim:  
N. 54, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 8/3/53) — Ciente. Arquivar-se.

Telegrama:  
N. 425, de Benedito Corrêa de Sousa - Itaituba (providências) — Ciente. Arquivar-se.

Em 11/3/53  
Ofícios:  
Sín. da Prefeitura Municipal de Itaituba (relatório apresentado ao

Sr. Prefeito de Itupiranga, pelo contabilista Alexandre Matias da Silva Santos, do D. A. M.) — Ciente. Arquivar-se.

Sín. da Escola Doméstica de Nossa Senhora da Anunciação, Ananindeua (acusa o recebimento da circular n. 5, sobre a assistência social) — Junte-se ao "dossier".

Sín. da Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo (acusa o recebimento da circular n. 5) — Junte-se ao "dossier".

N. 826, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo carta n. 24, de Maria Helena Albuquerque, residente em Santarém — pedido de nomeação) — Ao Gabinete do Governador.

N. 172, do Asilo D. Mamede Costa (pedido de viveres, medicamentos, etc., para o mês de abril do ano corrente) — A Secretaria de Economia e Finanças.

Em 12/3/53  
N. 138, do Departamento de Produção (pedido de providências sobre o lote de terra em Maracanã, pertencente à Felisbelo Rainha Pinheiro) — Atenda-se. Ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

Sín. do Departamento de Contabilidade da S. E. e Finanças (solicitando seja posto à disposição do mesmo o Sr. Eduardo Lobão, escrivário do D. E. S. P.) — Diga o Departamento do Pessoal sobre a situação do funcionário.

N. 87, do Departamento de Assistência aos Municípios (envi-

ando a proposta para a lei orçamentária para o ano de 1954) — Junta-se ao "dossiê".

— N. 1024, da Assembléia Legislativa (restituição do expediente sobre a vinda do Sr. Loureiro da Silva, diretor geral da Carteira Industrial Agrícola do Banco do Brasil, a esta Capital) — Arquive-se.

— N. 668, da Prefeitura Municipal de Belém (pedido de provisões) — Ciente. Arquive-se.

**Carta:**

N. 131, de Almerindo Nascimento, 1º Sargento da P. M. (solicitação) — Arquive-se. Em 13/3/1953

**Ofícios:**

N. 12, da Prefeitura Municipal de Irituia (comunicando ao Sr. General Governador a inauguração da escola rural da sede do município) — Agradecer e arquivar.

— N. 4765, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo-Vitória (comunicando ao Sr. General Governador o encerramento dos trabalhos da 2.ª Sessão Extraordinária da 2.ª Legislatura da Assembléia) — Agradecer e arquivar.

— N. 03457, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, anexo carta-rogação, a fim de ser restituída ao Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara, sendo inter-

ressada Nilza Engracia de Seixas Duarte, para a citação do Dr. José Barreiros, na Delegacia Permanente do Brasil em Genebra, herança de Raimundo Afonso Filho, antigo comerciante em Belém, falecido no Rio de Janeiro) — Encaminhe-se no Juiz de origem.

— N. 10, do Departamento de Assistência aos Municípios (remetendo a folha de pagamento, referente ao mês p. p.) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças.

— S/n, do Presidente do Conselho Escolar de Nova Timboteua anexo a carta n. 25, de Maria do Carmo Brito Pereira, professora — Ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

— N. 637, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando providências para que seja o grupo Augusto Olímpio, no bairro de Canudos, mantido, aos sábados à tarde e aos domingos, sob vigilância policial) — Ao Departamento de Segurança Pública.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, autos de diligências policiais, levadas à efetiva no Município de Ourém, a fim de apurar a veracidade das ocorrências verificadas no dia seis de novembro de 1952 — À Procuradoria Geral, para os devidos fins.

nifestando-se esta Secretaria favorável ao atendimento do pedido, est que a Prefeitura postulante oferece em garantia do compromisso a assumir a cota parte disponível da arrecadação do imposto de renda que toca anualmente ao município, de acordo com o § 4.º do art. 15 da Constituição.

— Lancha "Inspetor Pinto Marques" (requisição de material) — Restitua-se ao Dep. de Contabilidade para informar sobre a possibilidade do pagamento à conta das consignações "Reparos", ou "Materias Fornecentes", da Tab. n. 101 do orçamento.

— Dr. Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro (restituição de montepio) — Defiro o pedido, com base na letra b) do art. 19 do Regulamento em vigor. Ao D. D., para promover a restituição, na devida oportunidade.

— Departamento de Produção (pagamento de Cr. 4.000,00) — Ao D. D., para promover a remessa da quantia solicitada ao Dr. Haroldo de Sa, da Secretaria de Agricultura da Bahia.

— José Dias Maia (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para informar se vem sendo efetuado o pagamento da gratificação prevista no art. 3.º da Lei n. 523, de 16 de agosto de 1952, aos Chefs de Expediente das demais Secretarias de Estado.

— Sócrates Salgado Antunes (pagamento de percentagens) — Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial.

— Horácio Ferreira dos Santos Bastos (solicitando abertura de inquérito) — O requerente não trouxe novos elementos de convencimento capazes de modificar o pensamento desta Secretaria, a respeito da matéria em foco. Assim, mantendo o despacho anterior, nada havendo a deferir.

— João Evangelista Filho — Aguarde-se a discriminação, pela Assembléia Legislativa, através da lei especial, da aplicação da dotação em referência.

— Companhia Editora Nacional — Filial do Pará (fazendo proposta) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale (requerendo pagamento de percentagens) — À R. R. para informar, ouvindo a respeito à Seção de Coletorias.

— Departamento de Receita (comunicando que Wolfgang Fonseca da Silva se recusa a recolher a prestação de seu débito) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a efetuar o recolhimento sob as penas e consequências legais.

— Cardoso, Irmãos (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Lauro Sodré) — Ao Chefe de Expediente para autuar, e depois encaminhar ao Instituto Lauro Sodré, para informação, eis que da conta não consta o recebimento por aquela escola profissional do gênero dado como fornecido.

— Pedreira Futebol Clube (requerendo auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Américo Antunes Teles (imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, em conformidade com o disposto no Decreto n. 6.016, de 22/11/43. — Ao D. R., para processar a isenção na forma de direito.

— Jorge Gomes da Silva — Ao Chefe de Expediente, a fim de preparar para despacho.

— Presidente da Associação Paraense de Servidores Públicos (solicitando inscrição na distribuição dos auxílios constantes da Lei Orgânica, Tabela n. 38) —

Dê-se ciência à requerente de que deve satisfazer a exigência do D. D.

— Francisco Fernando Dacier Lobato (dispensa de multa) — A consideração do Sr. General Governador.

— Wilson Uchôa Colares (passagem ao Rio de Janeiro) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação destinada a bolsa de estudos.

— Presidente da Comissão Executiva da Campanha de Assistência aos Nordestinos (encaminhando listas) — Ao Chefe de Expediente para separar uma das lis-

tas para coleta nesta Secretaria e enviar às demais ao D. R., ao D. M. e à Junta Comercial.

— Segismundo Brito (pagamento de fornecimentos) — Ao D. D., para pagamento e ulterior desconto dos valores totais do interessado, de vez que não existe verba para as despesas em referência.

— Companhia Editora Nacional — Filial do Pará (fazendo proposta) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale (requerendo pagamento de percentagens) — À R. R. para informar, ouvindo a respeito à Seção de Coletorias.

— Departamento de Receita (comunicando que Wolfgang Fonseca da Silva se recusa a recolher a prestação de seu débito) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a efetuar o recolhimento sob as penas e consequências legais.

— Cardoso, Irmãos (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Lauro Sodré) — Ao Chefe de Expediente para autuar, e depois encaminhar ao Instituto Lauro Sodré, para informação, eis que da conta não consta o recebimento por aquela escola profissional do gênero dado como fornecido.

— Pedreira Futebol Clube (requerendo auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Américo Antunes Teles (imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, em conformidade com o disposto no Decreto n. 6.016, de 22/11/43. — Ao D. R., para processar a isenção na forma de direito.

— Jorge Gomes da Silva — Ao Chefe de Expediente, a fim de preparar para despacho.

— Presidente da Associação Paraense de Servidores Públicos (solicitando inscrição na distribuição dos auxílios constantes da Lei Orgânica, Tabela n. 38) —

Dê-se ciência à requerente de que deve satisfazer a exigência do D. D.

— Francisco Fernando Dacier Lobato (dispensa de multa) — A consideração do Sr. General Governador.

— Wilson Uchôa Colares (passagem ao Rio de Janeiro) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação destinada a bolsa de estudos.

— Presidente da Comissão Executiva da Campanha de Assistência aos Nordestinos (encaminhando listas) — Ao Chefe de Expediente para separar uma das lis-

tas para coleta nesta Secretaria e enviar às demais ao D. R., ao D. M. e à Junta Comercial.

— Segismundo Brito (pagamento de fornecimentos) — Ao D. D., para pagamento e ulterior desconto dos valores totais do interessado, de vez que não existe verba para as despesas em referência.

— Companhia Editora Nacional — Filial do Pará (fazendo proposta) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale (requerendo pagamento de percentagens) — À R. R. para informar, ouvindo a respeito à Seção de Coletorias.

— Departamento de Receita (comunicando que Wolfgang Fonseca da Silva se recusa a recolher a prestação de seu débito) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a efetuar o recolhimento sob as penas e consequências legais.

— Cardoso, Irmãos (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Lauro Sodré) — Ao Chefe de Expediente para autuar, e depois encaminhar ao Instituto Lauro Sodré, para informação, eis que da conta não consta o recebimento por aquela escola profissional do gênero dado como fornecido.

— Pedreira Futebol Clube (requerendo auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Américo Antunes Teles (imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, em conformidade com o disposto no Decreto n. 6.016, de 22/11/43. — Ao D. R., para processar a isenção na forma de direito.

— Jorge Gomes da Silva — Ao Chefe de Expediente, a fim de preparar para despacho.

— Presidente da Associação Paraense de Servidores Públicos (solicitando inscrição na distribuição dos auxílios constantes da Lei Orgânica, Tabela n. 38) —

Dê-se ciência à requerente de que deve satisfazer a exigência do D. D.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PORTARIA N. 14 — DE 16 DE MARÇO DE 1953**

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições, tendo em vista que não poderá haver irresponsabilidade de funcionários nos serviços que executam,

**RESOLVE:**

Determinar aos Srs. Chefs de Secção, do Departamento de Despesa, desta Secretaria, que chamem atenção dos funcionários encarregados do pagamento do funcionalismo ativo e inativo, pensionistas de montepio ou de outra qualquer despesa, que são os mesmos responsáveis por qualquer irregularidade verificada em tais serviços, mui especialmente quanto aos recibos lançados nas folhas ou fichas de pagamento, que não sejam dos próprios interessados ou seus procuradores, visto como as procurações encaminhadas às respectivas carteiras para as devidas anotações, bem assim quanto aos descontos de consignações e adiantamentos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 16 de março de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 16/3/1953

Segurança Industrial (encaminhando proposta de renovação de ápolices em favor dos operários diaristas e mensalistas do Dep. de Águas) — Retorne o expediente ao Dep. de Águas a cujo diretor solicite indicar precisamente quais os operários sujeitos ao risco de acidente, bem como as seções ou serviços em que os mesmos trabalham.

Francisco Fernando Dacier Lobato (dispensa de multa) — A consideração do Sr. General Governador.

Wilson Uchôa Colares (passagem ao Rio de Janeiro) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação destinada a bolsa de estudos.

Presidente da Comissão Executiva da Campanha de Assistência aos Nordestinos (encaminhando listas) — Ao Chefe de Expediente para separar uma das lis-

tas para coleta nesta Secretaria e enviar às demais ao D. R., ao D. M. e à Junta Comercial.

— Segismundo Brito (pagamento de fornecimentos) — Ao D. D., para pagamento e ulterior desconto dos valores totais do interessado, de vez que não existe verba para as despesas em referência.

— Companhia Editora Nacional — Filial do Pará (fazendo proposta) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale (requerendo pagamento de percentagens) — À R. R. para informar, ouvindo a respeito à Seção de Coletorias.

— Departamento de Receita (comunicando que Wolfgang Fonseca da Silva se recusa a recolher a prestação de seu débito) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a efetuar o recolhimento sob as penas e consequências legais.

— Cardoso, Irmãos (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Lauro Sodré) — Ao Chefe de Expediente para autuar, e depois encaminhar ao Instituto Lauro Sodré, para informação, eis que da conta não consta o recebimento por aquela escola profissional do gênero dado como fornecido.

— Pedreira Futebol Clube (requerendo auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Américo Antunes Teles (imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, em conformidade com o disposto no Decreto n. 6.016, de 22/11/43. — Ao D. R., para processar a isenção na forma de direito.

— Jorge Gomes da Silva — Ao Chefe de Expediente, a fim de preparar para despacho.

— Presidente da Associação Paraense de Servidores Públicos (solicitando inscrição na distribuição dos auxílios constantes da Lei Orgânica, Tabela n. 38) —

Dê-se ciência à requerente de que deve satisfazer a exigência do D. D.

— Francisco Fernando Dacier Lobato (dispensa de multa) — A consideração do Sr. General Governador.

— Wilson Uchôa Colares (passagem ao Rio de Janeiro) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação destinada a bolsa de estudos.

— Presidente da Comissão Executiva da Campanha de Assistência aos Nordestinos (encaminhando listas) — Ao Chefe de Expediente para separar uma das lis-

tas para coleta nesta Secretaria e enviar às demais ao D. R., ao D. M. e à Junta Comercial.

— Segismundo Brito (pagamento de fornecimentos) — Ao D. D., para pagamento e ulterior desconto dos valores totais do interessado, de vez que não existe verba para as despesas em referência.

— Companhia Editora Nacional — Filial do Pará (fazendo proposta) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale (requerendo pagamento de percentagens) — À R. R. para informar, ouvindo a respeito à Seção de Coletorias.

— Departamento de Receita (comunicando que Wolfgang Fonseca da Silva se recusa a recolher a prestação de seu débito) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a efetuar o recolhimento sob as penas e consequências legais.

— Cardoso, Irmãos (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Lauro Sodré) — Ao Chefe de Expediente para autuar, e depois encaminhar ao Instituto Lauro Sodré, para informação, eis que da conta não consta o recebimento por aquela escola profissional do gênero dado como fornecido.

— Pedreira Futebol Clube (requerendo auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Américo Antunes Teles (im

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TIERRAS E VIAGAO

### GABINETE DO SECRE TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 16-3-53.

Petição:

0480 — Anesia Marques de Souza (requerendo por certidão o feito de registro de posse das terras denominadas São José, Município de Santarém) — Ao Serviço de Terras.

0469 — Raimundo Gomes de Lima (requerendo por certidão o feito de registro de posse das terras de terras denominada "Poção") — Ao Serviço de Terras.

0476 — Almízio Pessôa de Carvalho (requerendo, por compra ao Estado, uma área de terras devolutas, no Município de Oriximiná) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 0471, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando consertos no último andar do prédio daquela Secretaria) — Ao mestre Sebastião com urgência.

N. 0490, do Departamento do

Brasil encaminhando o decreto da licença concedido a Hélio Pinheiro da Silva (Almílida) — Ao encarregado do Fessoal para as necessárias anotações.

N. 0475, do Departamento Estadual de Águas (requerendo 4 2/4% vias das análises da água) — A. S. E. F.

N. 0476, do Serviço de Caixa Rural (solicitando encaminhamento de ofício a S. E. F., para efeito de pagamento ao servente desta E. C. R.) — A. S. E. F.

N. 3251, de Compra de terras devolutas no Município de Praia, em que é requerente Geroncio Gomes de Menezes — Ao Serviço de Terras.

Autos:

N. 1737, de Compra de terras devolutas no Município de Anajás, em que é requerente José Pedro da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico para o seu parecer.

N. 73, de Compra de terras devolutas no Município de Praia, em que é requerente Otávio Gomes de Queiroz) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 1737, de Compra de terras devolutas no Município de Anajás, em que é requerente José Pedro da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico para o seu parecer.

N. 1737, de Compra de terras devolutas no Município de Anajás, em que é requerente José Pedro da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico para o seu parecer.

N. 73, de Compra de terras devolutas no Município de Praia, em que é requerente Otávio Gomes de Queiroz) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

Término de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública entre o Governo do Estado e Dagoberto Raimundo de Barros para desempenhar as funções de Enfermeiro no Hospital Juliano Moreira.

Ao 1º dia do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três presente no Gabinete do Sr. Dr. Edward Cattete Pinheiro Secretário de Saúde Pública, e Dagoberto Raimundo de Barros acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Dagoberto Raimundo de Barros, daqui por diante denominado contratado para os serviços de Enfermeiro com exercício no Hospital Juliano Moreira.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicilio legal, cujo fórum será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de seiscentos cruzeiros ... (Cr\$ 600,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1953.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, cor-

rerá no atual exercício, à conta da Tabela n. 82, verba do Hospital Juliano Moreira.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Gen. G. do Estado podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial. O presente contrato está isento de sélo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que esta estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Nilza Cardoso funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escrevo.

Belém, 1 de fevereiro de 1953.

(aa) Dr. Cattete Pinheiro —

Dagoberto Raimundo de Barros

Maria de Nazaré dos Santos

Eunice dos Santos Guimarães

Nilza Cardoso.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTEIRA N. 60, DE 7  
DE MARÇO DE 1953

O Presidente em exercício, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com a deliberação do Plenário desta COAP, em sua reunião ordinária de 5 de março de 1953,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída entre as

firmas exportadoras de arroz, especificadas na Portaria n. 51, dessa Comissão, a firma Borges, Quaresma & Cia., nos termos das Portarias ns. 44, de 23 de janeiro de 1953 e 46, de 30 de janeiro do mesmo ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 7 de março de 1953. — (a) Dr. Antônio Lopes Roberto, presidente em exercício.

(Ext. — Dias 17, 27/3 e 7/4)

### PORTEIRA N. 61 DE 13 DE MARÇO DE 1953

O Presidente, em exercício, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com o que foi deliberado pelo Plenário desta COAP, em suas reuniões extraordinárias do dia 10 de março de 1953 e ordinária de 12 de março do mesmo ano, s

No varéjo: Cr\$ 3,50 por quilo.

Art. 4º Nos termos do decreto-lei federal n. 7.262, de 22 de maio de 1941, os tipos de arroz serão classificados da seguinte forma:

Typo de primeira — Arroz de grão perfeitos, maduros, secos e sítos, de beneficiamento esmerado, com ausência de grão amarelo quicra e irregular, tolerância máxima de meio por cento (0,5%) de grão levemente rajados, dois por cento (2%) de gessados e quinze por cento (15%) de quebrados, sem quicra.

Typo de segunda — (Bica Corrida) — Arroz de grão perfeitos, maduros, secos e sítos, de beneficiamento esmerado e com ausência de amarelos; tolerância máxima de três decimos por cento (0,3%) de grão amarelos, dois por cento (2%) de gessados, dois e meio por cento 2,5%) de levemente rajados e quinze por cento (15%) de quebrados, sem quicra.

Art. 5º Os industriais são obrigados a produzir arroz de 3ª qualidade, com a seguinte classificação: cinqüenta por cento (50%) de "bica corrida" e cinqüenta por cento (50%) de quicra do de primeira qualidade.

Art. 6º Fica permitida a exportação de cinqüenta por cento (50%) da produção de arroz do Estado, cujo preço será livremente convencionado entre comprador e vendedor.

Considerando, por outro lado, que a capacidade aquisitiva do povo já está distendida ao máximo, não suportando novas majorações, impondo-se, nessas condições, encontrar uma fórmula conciliatória.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias n. 12, de 26 de julho de 1951, da extinta Comissão Estadual de Preços, e n. 50, de 6 de fevereiro de 1953, desta COAP.

Art. 2º Ficam liberados os preços dos arroz de primeira qualidade.

Art. 3º Para o arroz de segunda e terceira qualidade, ficam estabelecidos os seguintes preços:

Arrós de 2ª Bica Corrida (comercial) — Na uzina, ao varejista: Cr\$ 260,00 por saca de 60 quilos.

No varéjo ao consumidor: ... Cr\$ 5,00, por quilo.

Arrós de 3ª Na uzina, ao varejista: Cr\$ 170,00, por saca de 60 quilos.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TIERRAS E VIAÇÃO Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público

que pelo Senhor Detja Lira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas,

própria para a indústria Pastorial

sitas na 12ª Comarca — Conceição do Araguaiá — 30º Térmo, 30º

município Conceição do Araguaiá e 81º Distrito, com as seguintes

indicações e limites: a dita sorte

de terras, limita-se pela frente,

com o lago "Preguiça" até encontrar

a o lago da "Grotinha Seca", e

dai, segundo o igarapé da "Grotinha Seca", até encontrar a lagôa da

"Missa", e dai subindo, até encontrar

novamente a lagôa da "Preguiça", medindo 6.000 metros de

frente por 6.000 metros de fundos,

pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ign

orância, será este publicado pela

Imprensa e afixado por 30 dias

à porta do edifício em que funcio

na a Coletoria de Rendas do Es

tado naquela Município de Con

ceição do Araguaiá.

3º Segão da Secretaria de Obras,

Terras e Viação do Pará, 13 de mar

ço de 1953. — O Oficial classe O,

João Mota de Oliveira.

(Ext. — Dias 17, 27/3 e 7/4)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aferamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou déle tiverem no

ticio, que havendo Felipe Soares da Silva, brasileiro, casado, resi

dente na Vila do Mosqueiro reque

rido por aforamento o terreno si

tuado na quadra: Ilha do Mos

queiro à Avenida 16 de novemb

flanco direito de quem segue da

Vila para o Chapeu Virado, ou seja

projetoando os fundos para o Igarapé Murubira; limita-se a direita

o Campo de Esporte do Independ

ência e a esquerda, terreno atri

buido a Belmiro Mendes de Mo

raes; medindo de frente 40m,00

por 200m,00 de fundos ou seja uma

área de 8.000m<sup>2</sup>.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem preju

dicados pelo deferimento do referi

do aforamento, a apresentarem

suas declarações por escrito, den

tro de um prazo regulamentar de 30

dias, a contar da publicação do

presente, tendo o que, não será

aceito protesto ou reclamação al

guna. E, para que não alegue

ignorância, vai être publicado no

DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta

principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.  
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de março de 1953.  
(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.  
(T. — 4802 — 17, 27|3 e 7|4 Cr\$ 120,00)

Aforamento de terrenos.  
Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por incisão legal, etc.

Faz saber, aos quais o presente edital vierem ou dele tiverem notícias, que haviendo Josias Mendes de Sousa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa 14 de abril n. 529, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 14 de abril para onde faz frente o Castelo Branco para onde se projetam os fundos, o perímetro entre as ruas Mundurucús, de onde dista 17m, 85 e Parqueiros. Limita-se à direita o imóvel 523 e à esquerda o de número 527 medindo de frente 4m, 10 por 55m de fundos ou seja uma área de ..... 181m, 250,2. Linha nos fundos... 2m, 50.

Convidados os heróis confinantes ou aos quais se julgarem pre-judicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de março de 1953. — (a) Adriano Menezes, secretário geral.  
(T. — 4776 — 7, 17 e 27|3 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TER-RAS E VIACÃO  
Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchauá"  
Na Secretaria de Estado de

Obras, Terras e Viação, está aberto, pelo prazo de vinte (20) dias a contar desta data e a terminar em vinte e cinco (25) do corrente a concorrência pública para a venda do vapor "Tuchauá", do Serviço de Navegação do Estado, que se encontra nos estaleiros da Fábrica Costa & Cia, no Curro Vello, onde poderá ser visto e examinado das 8 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas àquela Secretaria de Estado, onde, no dia vinte e seis (26) do corrente, serão abertas na presença dos interessados, betões e informações na já referida Secretaria.

Belém, 5 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de O. T. V. (G—6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25|3)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1<sup>a</sup> entrança — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curi, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 23 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, au-tuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Ca-valcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28|2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14|3.)

## EDITAIS

### ANÚNCIOS

#### FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.

Assembléia Geral Ordinária  
(Convocação)

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei federal n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1953, às 17,30 horas, em nossa sede social à Rua 28 de setembro n. 377, nesta cidade, a fim de julgarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1952, e elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o novo exercício.

Belém, 16 de março de 1953. — Os diretores: Aled Parry — Rafael F. d'Oliveira Gomes — Silverio Ferreira Lopes.

(Ext. — Dias 17, 22 e 31|3|53)

FORÇA E LUZ DO PARA S/A.  
Em obediência aos dispositivos legais, comunicamos aos Srs. acio-

nistas da Força e Luz do Pará S/A, que a partir desta data e durante as horas do expediente, acham-se à disposição para exame, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 13 de março de 1953.  
A diretoria:

(aa) José Dias da Costa Paes, Diretor-presidente — Antônio Martins Junior, Diretor-comercial — Camilo P. Nasser, Diretor-industrial.

(G. — Dias — 14, 17 e 19|3)

#### SANTA MÔNICA, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S/A., a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 25 do corrente, na sede social, às 16 horas, afim de proceder à Apreciação das Contas Relatório e atos da Diretoria, do Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém, 12 de março de 1953.  
(a) Attila Bebianno, diretor-presidente.

(Ext. — Dias 13, 15 e 17|3)

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Adauto Cerqueira Santorini e a senhorinha Normélia da Costa Dias.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, Irará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Afonso de Belém, filho de Matiniano Alves dos Santos e de Dona Leonor Cerqueira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinópolis, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Independência, 432, filha de Geronimo Alves Dias e de Dona Candida da Costa Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4807 — 10 e 17|3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rosalino de Moraes Lobato e a senhorinha Zulima Oliveira Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, 970, filho de Idelfonso de Moraes Lobato e de Dona Rosalina de Moraes Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio 970, filha de Antônio Francisco da Cruz e de Dona Clarice Oliveira Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4808 — 10 e 17|3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Fernandes Alves Ribeiro e a senhorinha Sylvia Gonçalves de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Conselho de Chaves, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Dr. Assis, 130, filho de José Ribeiro e de Dona Luiza Alves Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 1º de março, 113, filha de Antônio Sousa de Oliveira e de Dona Adelaide Gonçalves de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4809 — 10 e 17|3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rainiundo Lobato Lima e a senhorinha Mercedes Pinheiro do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tambores, 295, filho de Aristides Lobato e de Dona Tomázia Lobato Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 452, filha de Artur Andrade do Nascimento e de Dona Felicia Pinheiro (T. — 4863 — 17, 27|3 e 7|4 Cr\$ 150,00).

#### Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4810 — 10 e 17|3 Cr\$ 40,00)

#### COMARCA DA CAPITAL

Decretação de falência  
Doutor Júlio Freire de Gouvêa Andrade, juiz de direito da sétima vara cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem, que este Juiz decretou a seu próprio requerimento, a falência da firma comercial, Gonçalves Mota & Companhia, estabelecida nesta cidade, à Travessa Sete de Setembro n. 103, com o comércio de exportação de produtos regionais, importação de mercadorias em geral e beneficiamento de arroz e algodão no interior do Estado, com filial em São Luiz, na Estrada de Ferro de Bragança, desde às 11,00 horas, do dia 6 do corrente mês, sendo nomeado síndico o cidadão Pedro Porpino da Silva, que já prestou o devido compromisso; ficando marcado o prazo de 20 dias, para os credores apresentarem a declaração de seus créditos.

A sentença que decretou a referida falência, fixou o termo legal da mesma desde 21 de novembro de 1952.

E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de março de 1953. — Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrevendo que dactilografei e subscrevo. — (a) Júlio Freire de Gouvêa Andrade.

(G. — Dias 11 e 17|3)

#### COMARCA DA CAPITAL

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS

(1<sup>a</sup> Praça)

O Dr. Milton Leão de Melo, Juiz de Direito da sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que a requerimento de Cipriano Lúcio da Costa, irá a público pregão de venda e arrematação, em primeira praça, na sala de audiências deste Juiz, no palacete do Forum, as 10 horas do dia 27 de março corrente, pelo portefólio dos auditórios, o seguinte bem móvel, penhorado para pagamento no executivo por notas promissórias que o requerente move contra José Nascimento de Sousa e Anna Hebe Santos Sousa: — Um ônibus, marca "Studebaker", chapa n. 34-41, da Inspetoria Estadual de Trânsito, denominado "Viação Neuto", com capacidade para 29 passageiros, pintado de verde e amarelo com motor desmontado e com várias inutilizadas e com várias outras inexistentes. Colocado ao canto e carecendo de uma reforma integral e dispendiosa, dada a sua má conservação, avaliado em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00). Quem pretender arrematar o mencionado veículo, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados a fim de dar o seu lance ao portefólio dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, devendo também pagar as comissões do escritório e do portefólio e demais despesas com a mesma. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados será este publicado pela Imprensa Oficial e jornal de grande circulação e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 11 de março de 1953. — Eu, Lúcio Lopes Maia, escrevendo, subscrevo. — Dr. Milton Leão de Melo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1953

NUM. 3.805

EXPEDIENTE DOS DIAS 12, 13  
E 14 DE MARÇO DE 1953

Juiz de Direito da 1.ª Vara  
ac. pelo titular da 2.ª

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Escrivão Odon:

Inventário de Sebastião Rabelo Mendes — Em auto de adjudicação.

— Idem de Adah Conte — Em avaliação.

— Arrolamento de Luiza de Miranda Sidrim — Em declarações finais.

— Alvará: Requerente, Raimunda Abreu Baía — Deferiu.

— Tutela: menor Dulcinéia Tinoco de Sousa — Deferiu o pedido de fls. 11.

— Idem menor Miriam Vital da Luz e outro — Mandou intimar o requerente para prestar declarações em Juízo.

— No requerimento de Raimunda Abreu Baía — Diga o Dr. Curador.

— Prestação de contas: Requerente, Maria Amélia Casanova Magalhães — A conta.

— Inventário de Neide Pereira — Julgou por sentença a adjudicação.

— Inventário de Cândido de Freitas Sampaio e Castro — Digan os interessados.

— No requerimento de Iracema de Melo Valente — Conclusos.

— Idem de Maria de Lourdes Corrêa Siqueira — Conclusos.

— Idem de Astrogildo Pinheiro — Mandou citar.

— Idem de Gordon Chesleigh Pickerell — Conclusos.

Juiz de Direito da 2.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

— No requerimento das Fazendas Aquíqui, Limitada — Mandou citar.

— Consignação: A., Raimundo R. Baía; R., Carolina Amélia Soares Carneiro — Mandou citar.

— Arrolamento de Jovina Touzen Alves — Mandou ouvir os interessados.

— No requerimento de Louival da Costa Azevedo — Mandou citar.

— Idem de Lamarão & Cia.

— Idem de Antônio Lobato Tavares e outros — Idêntico despacho.

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

— Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciantes contra M. Pinheiro & Filho, M. B. Santos e Gomes Barbosa e Cia. Ltda.

— Justificação: Justificante, Vitrória Pauly Gantuss — Julgou por sentença.

Juiz de Direito da 3.ª vara  
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Melchias Freitas do Amaral Pinto — Deferido.

— Idem de S. Araújo & Cia. — Deferido.

— Idem de Guilhermina da Silva Dias — Mandou citar.

Escrivão Lobato:

Inventário de Edgar da Costa Guimarães — Mandou lavrar folhas de pagamento.

— Testamento de Rafael S. Marques — Mandou registrar.

Escrivão Leão:

Ação ordinária: A., Maria Neri de Sousa; R., Antônio M. N. Luiz de Abreu — A autora.

— Inventário de Djalma da Costa Machado — Digan os interessados.

— No ofício de n. 293, da Corregedoria do Rio de Janeiro — Mandou dar ciência.

— No requerimento de Laurentino Garcia — Conclusos.

— Inventário de Zeraldo Barbosa — Em declarações finais.

— Idem de José Pereira dos Santos e sua mulher — Em avaliação.

Reivindicatória: A., Dr. Armando de Oliveira Hasketh e outros; R., Antônio Bernardino de Oliveira Andrade — Mandou citar.

— Testamento de Antônio Justo Cavaco — Mandou seja cumprido o disposto no art. 525, do C. P. Civil.

Juiz de Direito da 4.ª Vara  
ac. pelo titular da 5.ª

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Luiz Gonzaga Bagana — Mandou ouvir a parte contrária.

— Arrolamento de Eduardo Jovita Corrêa da Silva — Homologou a partilha feita.

— Ação ordinária: A., José Soares Sá; R., Wilson Noronha e Sousa — Vista à parte contrária.

— Despejo: A., Regina Maria Rodrigues de Assunção; R., Américo de tal — Mandou citar.

— Reintegração de posse: A., Alcina Dória; R., Antônio Joaquim Fernandes Filho e outros — Em afirmação do perito.

— Indenização: A., Diogenes Ferreira de Oliveira; R., Georgino Abrahão — Mandou que o autor esclareça o seu pedido.

— Arrolamento de José Santana — Em declarações finais.

Juiz de Direito da 5.ª Vara  
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Desquite amigável: Requerentes, Aristides Oliveira Aranha e Mirília de Nazaré Raio Aranha — Julgou por sentença.

— Ação ordinária: A., Virgínia Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco — Marcou o dia 7 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Investigação: A., Alvaro Câmara Costa; R., Faustina Vicente — Idem, dia 23 de abril às 10 horas.

— Alimentos: A., Júlia Santos Oliveira; R., Antônio José de Oliveira — Marcou o dia 23, às 9 horas, para a perícia.

— Desquite litigioso: A., João Cardias; R., Joaquina Inaldina Cardias — Mandou juntar os quesitos.

— Desquite amigável: Requerentes, Rosemira Pereira de Sena e Iracema da Silva Sena — Homologou o acordo e mandou subir à Instância Superior.

— Alimentos: A., Zenéide Ladeira da Costa; R., Belarmino de Sousa Costa — A cartório.

Juiz de Direito da 6.ª Vara  
Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

No requerimento de José Ferreira Teixeira Júnior — Mandou notificar.

— Arrolamento de Marcelo Martins Amorim — Mandou tomar por termo a renúncia.

— No requerimento de Dilermundo Cairo de Oliveira Menescal — Conclusos.

— Ação executiva: A., Lima Irmão & Cia.; R., Alberto M. Resende — Mandou seja cumprida a sentença de fls. 51.

— Mandando fazer os registros pedidos por Maria Mercês da Silva Amaral, Maria Freitas, Heitor Borges de Sousa, Ana Gaia do Espírito Santo Rodrigues, Nair Alves Lima da Silva, Terezinha Braga Martel, Raimunda Nunes dos Santos, Flávia Ribeiro, Sandoval Oliveira da Silva, Maria das Dores Varela dos Santos, Esmeralda Gurjão, Maria Sales Cordeiro, João Rodrigues da Costa, Terezinha de Jesus Meira, Raimundo Conceição Moreira, Esmeralda Delgado do Espírito Santo, Sebastião Alves dos Santos, Maria Léa da Pureza, Felícia Sousa, Maria D.

Ramos, Celina de Sousa Borges, Carmem Alves Rodrigues, Serafina Amador Alves, Joana Leopoldina Gonçalves, Luiza Ferreira, Francisco Santiago e Antônio Gonçalves do Brito.

— Alvará: Requerente, Juventina Turdés de Sousa — Nomeou-a inventariante.

— Anulação de enfituse: A., Armando Mesquita; R., Raimunda Rodrigues de Oliveira — Designou o dia 30, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Prestação de contas: A., Antônio Freire Maciel e outros; R., Cotaga — Indeferiu o requerimento dos autores, de fls. 153.

— Despejo: A., Edgar Corrêa Gama; R., Antônio Calheiros — Mandou fazer prova do alegado.

— Mandado de segurança: Impetrante, Osvaldo Cruz; Impetrada, A. Prefeitura de Belém — Manteve a decisão agravada.

— Inventário de Júlia Ferreira de Abreu — À cartório.

— Anulação de registro: Requerente, Mariana Ataíde Barbosa — À cartório.

Juiz de Direito da 7.ª Vara

Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE GOUVÉA DE ANDRADE

Ação ordinária: A., Cardoso & Lopes; R., A. União Brasileira de Compositores — Designou o dia 30 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Imissão de posse: A., José Maria Silveira da Silva e outro; R., Paulo Itagui da Silva e sua mulher — Idem, dia 24, às 10 horas.

— Ação executiva: A., Eduardo Dias; R., Antônio José de Oliveira — Em especificação de provas.

— Ação executiva: A., Alvaro Gomes Moutinho; R., Jovita Marcal Canelas — Diga o autor.

— No requerimento do Banco do Pará S. A. Conclusos.

— Falência: Requerente, Silva Rosado & Cia. — À cartório.

— No requerimento de Nazaré Maria Lins Ribeiro — Mandou juntar certidão de óbito.

— Impugnação de crédito: A., Banco do Brasil, síndico da Massa Fálida de Jorge Sousa — A cartório.

— Inventário de José Alves de Sousa Azevedo — A conta.

— Carta precatória vinda do D. Federal — Mandou cumprir.

— No requerimento de Elizeu de Sousa Rodrigues — Mandou citar.

— Idem de Raimundo Martins Viana — Como requer.